

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO Nº ____, DE 2025

Modifica-se o Objetivo de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica, para acrescentar a seguinte meta:

Meta 17.g.	Criar e implementar um Sistema Nacional de Certificação e Monitoramento da Formação Docente, articulado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, destinado a acompanhar a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. O sistema deverá basear-se em indicadores de qualidade, emitindo relatórios públicos anuais que assegurem transparência e avaliação permanente, e subsidiem a formulação de políticas de valorização e aprimoramento da carreira docente.
---------------	---

JUSTIFICAÇÃO

A qualidade da educação depende da formação e valorização dos profissionais docentes. No entanto, atualmente há pouca padronização e monitoramento sobre a formação inicial e continuada oferecida.

Com a criação de um Sistema Nacional de Certificação e Monitoramento da Formação Docente, será possível acompanhar a trajetória formativa dos professores, garantir padrões mínimos de qualidade e identificar necessidades de aprimoramento. Os relatórios darão transparência e permitirão o planejamento mais eficaz para fortalecer a carreira docente.

Sala da Comissão, em ____ de ____ de 2025.

Deputado SIDNEY LEITE



* C D 2 2 5 7 8 3 1 2 4 6 0 0 0 *

PSD/AM

Apresentação: 27/10/2025 17:49:18.097 - PL261424
ESB 560/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.560/2025



* C D 2 2 5 7 8 3 1 2 4 6 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257831246000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite